Resolução nº : 11067/99
Protocolo nº : 271312/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6322/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17527/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA